



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 077 de 29 de outubro de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/ATIVIDADE NO Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

O presente projeto de Lei possui a finalidade de viabilizar o pagamento do transporte escolar prestado por empresa terceirizada nos meses de outubro, novembro e dezembro aos alunos da rede pública municipal de ensino.

PARECER

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois se não houver a devida inclusão no orçamento municipal, tais valores não poderão ser utilizados ao pagamento do referido transporte.

O presente projeto de lei atende aos trâmites legais, apresenta a indicação dos recursos correspondentes a abertura do crédito especial, os quais advêm de superávit financeiro em igual valor da fonte de recursos 1021 – Salário Educação, verificado ao final de 2013. Logo, o projeto de lei 077/2014 está apto a ser encaminhado à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos três dias do mês de novembro de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro